



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**07/10/2015 ATÉ 07/10/2015**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	1
	1.2 BLOG DIEGO EMIR.....	2 3
	1.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	4
	1.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
	1.5 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	6
	1.6 BLOG JOHN CUTRIM.....	7
	1.7 BLOG JORGE ARAGÃO.....	8
	1.8 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	9
	1.9 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	10
	1.10 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	11
	1.11 IMIRANTE.COM.....	12
	1.12 O IMPARCIAL ONLINE.....	13
	1.13 SITE JORNAL PEQUENO.....	14
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	15
	2.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	16
	2.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	17
	2.4 BLOG MARCELO VIEIRA.....	18
	2.5 BLOG ZECA SOARES.....	19
	2.6 IMIRANTE.COM.....	20
	2.7 SITE O PROGRESSO.....	21
	2.8 SITE SUA CIDADE.....	22
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	23
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 G1 MARANHÃO.....	24
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	25
	5.2 SITE CNJ.....	26
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	27
	6.2 BLOG ATUAL 7.....	28
	6.3 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	29
	6.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	30
	6.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	31
	6.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	32
	6.7 BLOG JEISAEL.COM.....	33
	6.8 BLOG JOHN CUTRIM.....	34
	6.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	35
	6.10 BLOG LUÍS CARDOSO.....	36
	6.11 BLOG LUÍS PABLO.....	37
	6.12 BLOG WALDEMAR TER.....	38
	6.13 BLOG ZECA SOARES.....	39
	6.14 PORTAL VERAS.....	40
	6.15 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	41
	6.16 SITE IDIFUSORA.....	42
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	43

## **Dirigentes do SINDJUS-MA se reúnem com a Vice-Presidente do TJMA, Desembargadora Anildes Cruz**

Pedro Davi, Desembargadora Anildes Cruz e Anibal Lins, durante encontro nesta manhã no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Pedro Davi, Desembargadora Anildes Cruz e Anibal Lins, durante encontro hoje pela manhã no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na manhã desta terça-feira, 06/10, Pedro Davi e Anibal Lins, respectivamente, Secretário e Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA, foram recebidos pela Desembargadora Anildes Cruz, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o objetivo de obter informações acerca da audiência que a mesma terá com o Governador Flavio Dino.

A Vice-Presidente Anildes Cruz informou que a audiência com o Governador Flavio Dino não foi marcada a pedido de nenhum órgão representativo de segmento de servidores ou magistrados. Mas que tem por único objetivo tratar de ofício do Tribunal de Justiça, que contem pleitos administrativos da instituição.

Dentre os diversos assuntos a serem tratados com o Chefe do Executivo está pautada a reposição inflacionária dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Na oportunidade, Anibal Lins e Pedro Davi reiteraram a confiança da família SINDJUS-MA na conduta exemplarmente ímpestral da Desembargadora Anildes Cruz no Exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão e na sua firme atuação em defesa dos interesses dessa instituição.

## **Eleita nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão**

### **Pleno do TJ-MA elegeu, na manhã de hoje, o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Judiciário maranhense no biênio 2016/2017**

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão elegeu, na manhã desta quarta-feira 7, o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. "Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora-geral.*

*Diretoria do Fórum*

*No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## Justiça condena homem que ateou fogo na casa onde ex-mulher residia com os filhos

*Em sentença datada de sexta-feira (06), o titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, condenou o réu Carlos Alexandre Alves da Silva, lavrador, a cinco anos e quatro meses de reclusão, além de 40 (quarenta) dias-multa, por ter ateado fogo à casa onde a ex-mulher, a também lavradora Maria Domingas Silva, residia com os quatro filhos menores. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente semi-aberto, na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Coroatá.*

*O réu também deve manter uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros da vítima pelo prazo de cinco anos e quatro meses (mesmo prazo da condenação). "Em caso de descumprimento, fica desde já decretada a prisão do réu", consta da sentença.*

*O magistrado negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, uma vez que, preso após o crime, o acusado teve a liberdade deferida e desapareceu do município de Peritoró. A prisão preventiva do réu foi decretada na sentença.*

*Confissão - A decisão do juiz atende à Ação Penal proposta pelo Ministério Público contra o acusado. Segundo a ação, o crime se deu no dia 10 de julho de 2011, por volta das 23h, no povoado Bacuri (Coroatá), onde a vítima residia. Ainda segundo a ação, na ocasião o réu "ateou fogo à casa, destruindo o imóvel e todos os seus pertences". Após incendiar a casa, Carlos Alexandre teria ameaçado a vítima com um facão, além de "impor contra a ex-companheira e os filhos violência familiar doméstica, com insultos, perseguições e ameaças", consta da ação.*

*Em suas fundamentações, o juiz ressalta que a existência do incêndio encontra-se amplamente provada pelas testemunhas ouvidas e pelas fotografias anexadas aos autos. "Não há qualquer dúvida da materialidade delitiva", afirma. O magistrado destaca a confissão do réu junto à autoridade policial, quando o mesmo admitiu ter ateado fogo na casa para se vingar da ex-companheira, a quem teria visto com um mototaxista em um bar. O réu teria dito ainda ter cometido o crime porque estava embriagado.*

*Violência psicológica - Para o juiz, os argumentos não convencem da inocência do réu, uma vez que "a embriaguez em si não afasta a culpabilidade do agente, salvo em caso de embriaguez fortuita ou decorrente de força maior", ressalva. "Não há que se falar em incêndio culposo ou crime de dano, pois as provas dos autos apontam para o dolo direto, isto é, o réu quis o resultado e também assumiu o risco de produzi-lo", ressalta o magistrado, lembrando que o crime de incêndio é crime contra a incolumidade pública.*

*Destacando o constrangimento e as humilhações sofridas pela ex-mulher e pelos filhos do réu quando ameaçados por ele (Carlos Alexandre) com um facão, o juiz afirma que também estão claras as condutas descritas na Lei Maria da Penha, em face da violência psicológica praticada pelo réu contra os mesmos. "O réu ameaçou a vítima com um facão e a humilhou no dia em que incendiou a casa, sendo impedido pelos vizinhos de continuar com suas arruaças na casa da vítima", observa.*

*"A prisão antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória é uma exceção no atual sistema processual penal. Porém, no caso específico, é necessária para garantir o cumprimento da lei a que foi condenado o réu e também como forma pedagógica, para que outros homens que pretendem bater e incendiar as casas de suas ex-companheiras não venham abraçar condutas semelhantes", explica o juiz.*

*Nas palavras do magistrado, "a região dos Cocais, notadamente nas cidades de Coroatá/Peritoró e região, é o local onde mais se observam homens batendo e maltratando mulheres por conta de relacionamentos mal resolvidos, principalmente porque os homens da região acham que são proprietários de suas mulheres".*

Assessoria de Comunicação

## **Cleones Cunha é o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.

Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. “Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão”, pontuou.

A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. “Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade”, frisou.

As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e prometendo esforçarem-se e usarem suas experiências no exercício dos cargos, para uma administração justa e transparente para o Poder Judiciário. “Faremos todo o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar”, frisou a nova corregedora geral.

**DIRETORIA DO FÓRUM** - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. “A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes”, disse. (JFilho)

## **Justiça confirma cassação da prefeita Cristiane Damião**

*O Juiz da Comarca de Buriticupu rejeitou os Embargos de Declaração interpostos por Cristiane Damião contra a sentença anteriormente proferida nos autos da AIME promovida pela Coligação Bom Jesus Não Pode Parar, que tem como advogados os Drs. Claudio Araújo, Gutemberg Castro e Antônio Carvalho.*

*A sentença cassou seu mandato por abuso de poder econômico e a tornou inelegível por oito anos, contados do último pleito eleitoral de 2012. O Juiz Eleitoral considerou meramente protelatórios os Embargos. Dessa decisão não cabe mais recurso por parte da prefeita Cristiane Damião. O Juiz determinou também, após o prazo de recurso do Ministério Público (três dias após sua intimação), seja certificado o trânsito em julgado da decisão, significa dizer que após esse intervalo, será cumprida a decisão.*

*Assumirá ao cargo de Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas, o Presidente da Câmara Municipal, que deverá realizar eleições indiretas no prazo da lei. Abaixo a decisão.*

## **Justiça confirma cassação da prefeita Cristiane Damião**

### *Justiça confirma cassação da prefeita Cristiane Damião*

*O Juiz da Comarca de Buriticupu rejeitou os Embargos de Declaração interpostos por Cristiane Damião contra a sentença anteriormente proferida nos autos da AIME promovida pela Coligação Bom Jesus Não Pode Parar, que tem como advogados os Drs. Claudio Araújo, Gutemberg Castro e Antônio Carvalho.*

*A sentença cassou seu mandato por abuso de poder econômico e a tornou inelegível por oito anos, contados do último pleito eleitoral de 2012. O Juiz Eleitoral considerou meramente protelatórios os Embargos. Dessa decisão não cabe mais recurso por parte da prefeita Cristiane Damião. O Juiz determinou também, após o prazo de recurso do Ministério Público (três dias após sua intimação), seja certificado o trânsito em julgado da decisão, significa dizer que após esse intervalo, será cumprida a decisão.*

*Assumirá ao cargo de Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas, o Presidente da Câmara Municipal, que deverá realizar eleições indiretas no prazo da lei. Abaixo a decisão.*



## **Poder Judiciário do Maranhão elege nova mesa diretora**

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. A desembargadora Maria das Graças Duarte ocupará o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz a corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora acontecerá no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos, segundo ela, pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*DIRETORIA DO FÓRUM - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## **Cleones Cunha é o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. "Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora-geral.*

*DIRETORIA DO FÓRUM - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## **Coroatá: homem que ateou fogo na casa da ex-mulher é condenado**

*Em sentença datada dessa terça-feira (06), o titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, condenou o réu Carlos Alexandre Alves da Silva, lavrador, a cinco anos e quatro meses de reclusão, além de 40 (quarenta) dias-multa, por ter ateado fogo à casa onde a ex-mulher, a também lavradora Maria Domingas Silva, residia com os quatro filhos menores. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente semi-aberto, na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Coroatá.*

*O réu também deve manter uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros da vítima pelo prazo de cinco anos e quatro meses (mesmo prazo da condenação). "Em caso de descumprimento, fica desde já decretada a prisão do réu", consta da sentença.*

*O magistrado negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, uma vez que, preso após o crime, o acusado teve a liberdade deferida e desapareceu do município de Peritoró. A prisão preventiva do réu foi decretada na sentença.*

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim?**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## **Tribunal de Justiça elege novo Presidente, Vice e Corregedora**

Cleones Cunha, Anildes Chaves e Maria das Graças eleitos para o biênio 2016/2017 no comando do TJ-MA|

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e prometendo esforçarem-se e usarem suas experiências no exercício dos cargos, para uma administração justa e transparente para o Poder Judiciário. "Faremos todo o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora geral.*

*DIRETORIA DO FÓRUM - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## Notas: Resumo de Notícias

*Em meio a crise, Comissão da Câmara aprova aumento de 16% a ministros do STF*

*Em cenário de crise, a Comissão de Trabalho da Câmara aprovou hoje (7) um projeto de lei (PL 2.646/2015) que aumenta em 16,38% o salário de ministros do Supremo Tribunal Federal. O texto, de autoria da própria Corte, prevê que o salário passaria dos atuais R\$ 33.763 para R\$ 39.293, a partir de 1º de janeiro de 2016. Pela proposta, o reajuste seria dividido em duas parcelas de 8,19%, uma em janeiro e outra em março de 2016. O texto ainda precisará ser analisado pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça (CCJ) para depois ser votado em plenário.*

*Desembargador Cleones Carvalho Cunha é eleito presidente do TJMA*

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira, o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Polícia Civil deflagra operação para investigar fraudes no seguro DPVAT*

*A Polícia Civil deflagrou na manhã desta quarta-feira (7), a operação Operação Asclépio, que está investigando fraudes na emissão de laudos no Instituto Médico Legal (IML) de São Luís. As irregularidades serviriam para ajuizamento de ações para recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), além de crimes de corrupção ativa e passiva, falsidade ideológica e material. Nessa primeira fase, pelo menos três médicos são investigados. Contra o médico Iomar Ferreira Santos foi cumprido um mandado de prisão preventiva. Hugo Djalma Costa Segundo teve decretado o afastamento judicial do cargo, estando proibido de exercer suas funções de médico legista. Houve ainda o cumprimento de 3 mandados de busca e apreensão nas residências dos médicos investigados.*

*Assembleia aprova Projeto de Lei que destina imóvel para a construção de casa populares*

*A Assembleia aprovou, na sessão desta quarta-feira (07), o Projeto de Lei nº 132/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado do Maranhão a alienar por intermédio de doação, com encargos, imóvel ao Fundo e Arrendamento Residencial (FAR), para fins de implantação de projeto habitacional de interesse social. O FAR é representado, por força de Lei, pela Caixa Econômica Federal. O imóvel fica situado na Avenida Getúlio Vargas, 2.270, no Bairro Monte Castelo, em São Luís, e totaliza uma área de 4.718,19 km². Estabelece o referido Projeto de Lei que a doação deverá ser operada a título gratuito e que o imóvel será destinado à provisão de unidades habitacionais para famílias com renda de até R\$ 1.600,00, podendo ser atualizado,*

*conforme eventuais alterações previstas no Programa Minha Casa Minha Vida, destinado às famílias de baixo rendimento familiar.*



## Bens bloqueados de ex-prefeita e empresas chegam a mais de R\$ 8 milhões

*Do Jornal Pequeno*

*A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 21 de setembro, o bloqueio dos bens da ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, até o limite de R\$ 4 milhões e 100 mil. As empresas A. Oda Silva e Cia LTDA e A4 Serviços de Entretenimento e seus proprietários tiveram os bens bloqueados no valor de R\$ 1.377.299,77 e R\$ 2.788.446,67, respectivamente, por participarem do esquema fraudulento. As decisões são resultado de duas Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa ajuizadas, em 27 de agosto, pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, ex-titular da Promotoria de Bom Jardim. De acordo com as investigações do Ministério Público, nos dois procedimentos licitatórios (um para contratação de empresa para locação de veículos e outro para execução de reformas em escolas da sede e da zona rural de Bom Jardim), os valores dos contratos ultrapassam R\$ 4 milhões e 100 mil. Em ambas as ações, estão envolvidos o ex-secretário Humberto Dantas dos Santos, conhecido como Beto Rocha, ex-marido da prefeita e que foi preso em 20 de agosto pela Polícia Federal, na Operação Éden. Ele também teve os bens bloqueados no mesmo valor de Lidiane Leite. Além do bloqueio, o MPMA também havia pedido o afastamento da então prefeita do cargo. O juiz Raul Goulart Junior nem chegou a apreciar o pedido, pois ela perdeu o cargo por iniciativa da Câmara Municipal, em 5 de setembro, após ficar mais de 15 dias foragida para não ser presa pela Polícia Federal.*

*EMPRESAS DE FACHADA* Em relação à licitação para locação de veículos (modalidade pregão presencial), no valor R\$ 2.788.446,67, tiveram os bens bloqueados o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a sua empresa A4 Serviços e Entretenimento Ltda (também envolvidos nos esquemas criminosos da Prefeitura de Anajatuba); Anilson Araújo Rodrigues (motoboy); Raimundo Nonato Silva Abreu Júnior (empresário) e Marcos Fae Ferreira França (contador e pregoeiro do município). As investigações conduzidas pela Promotoria de Bom Jardim e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do MPMA constataram diversas irregularidades, como ausência de justificativa para contratação, participação de apenas uma concorrente, ausência de vários documentos para habilitação da empresa e de pareceres técnicos e jurídicos sobre o processo licitatório. Para o Ministério Público, a empresa A4 é apenas de fachada, pois não possui nenhum veículo em seu nome e nem sede, e os seus sócios não tinham qualquer controle sobre os motoristas contratados para executar o serviço.

*ESCOLAS* "Vencedora" de processo licitatório (modalidade tomada de preços) para a reforma de 13 escolas municipais de Bom Jardim, na qual foi a única concorrente, a empresa A. Oda Silva e Cia LTDA se beneficiou de várias irregularidades: não foi apresentado projeto básico referente à licitação; a Prefeitura não divulgou em jornal de grande circulação o aviso de licitação; ascertidões negativas de débitos foram emitidas após a sessão que deveriam recebê-las; não há nos autos documento que comprove a qualificação técnica da empresa, entre outros vícios. Segundo o Ministério Público, a empresa A. Oda Silva e Cia LTDA funcionava apenas como fachada para repassar recursos públicos para o esquema criminoso. Em depoimento à Promotoria de Justiça, o dono da empresa garantiu que valores recebidos pelo contrato eram repassados para a conta pessoal de Beto Rocha, que se encarregaria de contratar os funcionários para supostamente trabalharem na reforma das escolas.

O contrato para as obras tinha o valor de R\$ 1.377.299,77 para os serviços nas 13 escolas. No entanto, apenas quatro unidades foram reformadas. Por conta disso, foram bloqueados os bens da empresa no mesmo valor, além do proprietário Antonio Oliveira da Silva, vulgo Zabar, e de Karla Maria Rocha Cutrim.

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim?**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## Eleita nova mesa diretora do Judiciário do Maranhão

Os desembargadores Cleones Cunha, Maria das Graças Duarte e Anildes Cruz com a presidente do TJMA, Cleonice Freire (Foto: Ribamar Pinheiro)|

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. "Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora-geral.*

*DIRETORIA DO FÓRUM - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## **Cleones Cunha é eleito novo presidente do Tribunal de Justiça**

*Conforme o Blog antecipou, o desembargador Cleones Cunha foi eleito o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. A eleição aconteceu na manhã desta quarta-feira (07), na sede do Poder Judiciário.*

*Além do presidente do TJ, foram eleitos para o cargo de vice-presidente, a desembargadora Maria das Graças Duarte, e para o cargo de corregedor a desembargadora Anildes Cruz. Todos foram aclamados, ou seja, não tivemos disputa pelos cargos*

*A nova mesa diretora tomará posse no dia 18 de dezembro e irá comandar o Judiciário do Maranhão no biênio dezembro/2015 a dezembro/2017.*

*Atualmente, a mesa diretora do Judiciário maranhense é composta pelas desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Anildes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça).*

## **Ex-prefeito de Nova Iorque do Maranhão é condenado por improbidade administrativa**

*A 1ª Câmara Cível do TJMA condenou o ex-prefeito do município de Nova Iorque do Maranhão, Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães, às penas de perda da função pública - caso exerça-, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos, e multa civil correspondente a 12 vezes a remuneração do cargo de prefeito - cerca de R\$ 150 mil.*

*O ex-gestor foi acusado de cometer ato de improbidade administrativa, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), por ter descumprido todos os compromissos firmados em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), assinada em setembro de 2009.*

*O TAC determinava a substituição de servidores contratados por aprovados em concurso público, a realização de novo concurso até 22/02/2010, nomeação dos aprovados e desligamento dos contratados irregularmente até 15/03/2010. Foi exigida apresentação da lista de todos os servidores remunerados pelos cofres públicos, bem como das leis que regulamentam a estrutura de cargos do município.*

*O MPMA informou que inspeções realizadas até 25/02/2010 concluíram a total ausência de medidas determinadas ao gestor, que continuou "mantendo a folha recheada de contratações, em total desrespeito à Constituição Federal".*

*Após a condenação, Carlos Guimarães recorreu sustentando que não cometeu qualquer ato ímprobo, pois teria nomeado os aprovados no concurso realizado pelo antigo prefeito e teria realizado novo concurso, com resultado divulgado em 31/10/2011, não havendo motivos para suspensão de seus direitos políticos.*

*Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, a análise do caso demonstrou que o agente público fez "pouco caso" do TAC e da Justiça, na medida em que, mesmo firmado o compromisso expressamente, apenas realizou o concurso às vésperas do ajuizamento da ação civil pública e após três inspeções feitas pelo MPMA.*

*Além disso, o prefeito não apenas manteve as contratações irregulares como continuou a promover novas contratações, não tendo comprovado o caráter de excepcionalidade do caso. "Comprovados o descaso com o Poder Público, o desprezo com o Poder Judiciário e a flagrante violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, justifica-se as penalidades impostas ao ex-prefeito", acrescentou. (Ação: 44942/2013).*

## **Cleones Cunha é o novo presidente do TJMA**

Os desembargadores Cleones Cunha, Maria das Graças Duarte e Anildes Cruz foram eleitos por aclamação|

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. "Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora-geral.*

*DIRETORIA DO FÓRUM - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*



## **Cleones Cunha é eleito presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

Desembargadores Anildes Cruz (Corregedora) Cleones Cunha (Presidente) e Maria das Graças Duarte (Vice-presidente)|

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017.*

*O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais.*

*"Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou.*

### *Diretoria do Fórum*

*No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## **Tribunal de Justiça rejeita denúncia contra prefeito Gil Cutrim**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*

## **EX PREFEITA DE BOM JARDIM TEM BENS BLOQUEADOS POR FRAUDE EM LICITAÇÕES**

*A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 21 de setembro, o bloqueio dos bens da ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, até o limite de R\$ 4 milhões e 100 mil. As empresas A. O da Silva e Cia LTDA e A4 Serviços de Entretenimento e seus proprietários tiveram os bens bloqueados no valor de R\$ 1.377.299,77 e R\$ 2.788.446,67, respectivamente, por participarem do esquema fraudulento. As decisões são resultado de duas Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa ajuizadas, em 27 de agosto, pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, ex-titular da Promotoria de Bom Jardim. De acordo com as investigações do Ministério Público, nos dois procedimentos licitatórios (um para contratação de empresa para locação de veículos e outro para execução de reformas em escolas da sede e da zona rural de Bom Jardim), os valores dos contratos ultrapassam R\$ 4 milhões e 100 mil. Em ambas as ações, estão envolvidos o ex-secretário Humberto Dantas dos Santos, conhecido como Beto Rocha, ex-marido da prefeita e que foi preso em 20 de agosto pela Polícia Federal, na Operação Éden. Ele também teve os bens bloqueados no mesmo valor de Lidiane Leite. Além do bloqueio, o MPMA também havia pedido o afastamento da então prefeita do cargo. O juiz Raul Goulart Junior nem chegou a apreciar o pedido, pois ela perdeu o cargo por iniciativa da Câmara Municipal, em 5 de setembro, após ficar mais de 15 dias foragida para não ser presa pela Polícia Federal. EMPRESAS DE FACHADA Em relação à licitação para locação de veículos (modalidade pregão presencial), no valor R\$ 2.788.446,67, tiveram os bens bloqueados o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a sua empresa A4 Serviços e Entretenimento Ltda (também envolvidos nos esquemas criminosos da Prefeitura de Anajatuba); Anilson Araújo Rodrigues (motoboy); Raimundo Nonato Silva Abreu Júnior (empresário) e Marcos Fae Ferreira França (contador e pregoeiro do município). As investigações conduzidas pela Promotoria de Bom Jardim e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do MPMA constataram diversas irregularidades, como ausência de justificativa para contratação, participação de apenas uma concorrente, ausência de vários documentos para habilitação da empresa e de pareceres técnicos e jurídicos sobre o processo licitatório. Para o Ministério Público, a empresa A4 é apenas de fachada, pois não possui nenhum veículo em seu nome e nem sede, e os seus sócios não tinham qualquer controle sobre os motoristas contratados para executar o serviço. ESCOLAS "Vencedora" de processo licitatório (modalidade tomada de preços) para a reforma de 13 escolas municipais de Bom Jardim, na qual foi a única concorrente, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA se beneficiou de várias irregularidades: não foi apresentado projeto básico referente à licitação; a Prefeitura não divulgou em jornal de grande circulação o aviso de licitação; as certidões negativas de débitos foram emitidas após a sessão que deveria recebê-las; não há nos autos documento que comprove a qualificação técnica da empresa, entre outros vícios. Segundo o Ministério Público, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA funcionava apenas como fachada para repassar recursos públicos para o esquema criminoso. Em depoimento à Promotoria de Justiça, o dono da empresa garantiu que valores recebidos pelo contrato eram repassados para a conta pessoal de Beto Rocha, que se encarregaria de contratar os funcionários para supostamente trabalharem na reforma das escolas. O contrato para as obras tinha o valor de R\$ 1.377.299,77 para os serviços nas 13 escolas. No entanto, apenas quatro unidades foram reformadas. Por conta disso, foram bloqueados os bens da empresa no mesmo valor, além do proprietário Antonio Oliveira da Silva, vulgo Zabar, e de Karla Maria Rocha Cutrim.*

## **Justiça confirma cassação da prefeita Cristiane Damião, vereadores deveram eleger novo prefeito**

*O Juiz da Comarca de Buriticupu rejeitou os Embargos de Declaração interpostos por Cristiane Damião contra a sentença anteriormente proferida nos autos da AIME promovida pela Coligação Bom Jesus Não Pode Parar, que tem como advogados os Drs. Claudio Araújo, Gutemberg Castro e Antônio Carvalho.*

*A sentença cassou seu mandato por abuso de poder econômico e a tornou inelegível por oito anos, contados do último pleito eleitoral de 2012. O Juiz Eleitoral considerou meramente protelatórios os Embargos. Dessa decisão não cabe mais recurso por parte da prefeita Cristiane Damião. O Juiz determinou também, após o prazo de recurso do Ministério Público (três dias após sua intimação), seja certificado o trânsito em julgado da decisão, significa dizer que após esse intervalo, será cumprida a decisão.*

*Assumirá ao cargo de Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas, o Presidente da Câmara Municipal, que deverá realizar eleições indiretas no prazo da lei. Abaixo a decisão.*

## Ex-prefeita de Bom Jardim tem bens bloqueados por fraude em licitações

*A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 21 de setembro, o bloqueio dos bens da ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, até o limite de R\$ 4 milhões e 100 mil. As empresas A. Oda Silva e Cia LTDA e A4 Serviços de Entretenimento e seus proprietários tiveram os bens bloqueados no valor de R\$ 1.377.299,77 e R\$ 2.788.446,67, respectivamente, por participarem do esquema fraudulento. As decisões são resultado de duas Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa ajuizadas, em 27 de agosto, pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, ex-titular da Promotoria de Bom Jardim. De acordo com as investigações do Ministério Público, nos dois procedimentos licitatórios (um para contratação de empresa para locação de veículos e outro para execução de reformas em escolas da sede e da zona rural de Bom Jardim), os valores dos contratos ultrapassam R\$ 4 milhões e 100 mil. Em ambas as ações, estão envolvidos o ex-secretário Humberto Dantas dos Santos, conhecido como Beto Rocha, ex-marido da prefeita e que foi preso em 20 de agosto pela Polícia Federal, na Operação Éden. Ele também teve os bens bloqueados no mesmo valor de Lidiane Leite. Além do bloqueio, o MPMA também havia pedido o afastamento da ex-prefeita do cargo. O juiz Raul Goulart Junior nem chegou a apreciar o pedido, pois ela perdeu o cargo por iniciativa da Câmara Municipal, em 5 de setembro, após ficar mais de 15 dias foragida para não ser presa pela Polícia Federal. Empresas de fachada*

*Em relação à licitação para locação de veículos (modalidade pregão presencial), no valor R\$ 2.788.446,67, tiveram os bens bloqueados o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a sua empresa A4 Serviços e Entretenimento Ltda (também envolvidos nos esquemas criminosos da Prefeitura de Anajatuba); Anilson Araújo Rodrigues (motoboy); Raimundo Nonato Silva Abreu Júnior (empresário) e Marcos Fae Ferreira França (contador e pregoeiro do município). As investigações conduzidas pela Promotoria de Bom Jardim e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do MPMA constataram diversas irregularidades, como ausência de justificativa para contratação, participação de apenas uma concorrente, ausência de vários documentos para habilitação da empresa e de pareceres técnicos e jurídicos sobre o processo licitatório. Para o Ministério Público, a empresa A4 é apenas de fachada, pois não possui nenhum veículo em seu nome e nem sede, e os seus sócios não tinham qualquer controle sobre os motoristas contratados para executar o serviço. Escolas "Vencedora" de processo licitatório (modalidade tomada de preços) para a reforma de 13 escolas municipais de Bom Jardim, na qual foi a única concorrente, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA se beneficiou de várias irregularidades: não foi apresentado projeto básico referente à licitação; a Prefeitura não divulgou em jornal de grande circulação o aviso de licitação; as certidões negativas de débitos foram emitidas após a sessão que deveria recebê-las; não há nos autos documento que comprove a qualificação técnica da empresa, entre outros vícios. Segundo o Ministério Público, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA funcionava apenas como fachada para repassar recursos públicos para o esquema criminoso. Em depoimento à Promotoria de Justiça, o dono da empresa garantiu que valores recebidos pelo contrato eram repassados para a conta pessoal de Beto Rocha, que se encarregaria de contratar os funcionários para supostamente trabalharem na reforma das escolas. O contrato para as obras tinha o valor de R\$ 1.377.299,77 para os serviços nas 13 escolas. No entanto, apenas quatro unidades foram reformadas. Por conta disso, foram bloqueados os bens da empresa no mesmo valor, além do proprietário Antonio Oliveira da Silva, vulgo Zabar, e de Karla Maria Rocha Cutrim.*

## **NOVA MESA DIRETORA: CLEONES CUNHA É ELEITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro. Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou. A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou. As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. "Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora-geral.*

**DIRETORIA DO FÓRUM** - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.

## Denúncia rejeitada

*O Tribunal de Justiça do Maranhão, através da sua 1ª Câmara Criminal, rejeitou denúncia ( nº 0002341-24.2015.8.10.0000) formulada pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).*

*Na ação, foram imputadas ao gestor as seguintes irregularidades: admissão de servidores de forma irregular, descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPE, bem como a não nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2011.*

*O prefeito provou que não houve descumprimento do TAC (todas as nomeações estão respaldadas na Lei nº 962/2012, devidamente analisada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, inexistindo qualquer questionamento judicial sobre a mesma), mostrando que a administração municipal já nomeou 378 aprovados no último concurso público, faltando apenas menos de 10% para serem chamados.*

*O referido concurso, é importante salientar, está em plena vigência de prazo.*

*"A conduta do gestor não se enquadra na descrição da denúncia ofertada e se entende pelo não recebimento da mesma", afirmou o desembargador Bayma Araújo, cujo voto, foi acompanhado pela maioria dos membros da 1ª Câmara.*



## Eleição no TJ

*O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.*

*Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou.*

*As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e prometendo esforçarem-se e usarem suas experiências no exercício dos cargos, para uma administração justa e transparente para o Poder Judiciário. "Faremos todo o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora geral.*

*Diretoria do Fórum - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira.*



### **Saída temporária do Dia das Crianças beneficia 307 presos no Maranhão**

*A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para passarem o dia das crianças em casa. Segundo o documento, a saída será nesta sexta-feira (9) e o retorno dos presos será no dia 15 de outubro. Serão beneficiados 307 detentos.*

*A portaria estabelece que os contemplados não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não poderão portar armas e nem frequentar bares, festas ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída é até às 20h.*

*A saída temporária é regulamentada pela Lei de Execuções Penais, nos artigos 122 e 123. Os referidos artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.*

## **Justiça determina interdição do lixão da cidade de Monção**

*MONÇÃO - Em atendimento à Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, liminarmente, a interdição do atual "lixão" do município de Monção, no prazo de 120 dias, até que sejam obtidos Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e licenciamento ambiental para o local.*

*Outra determinação é a elaboração, no prazo de 180 dias, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em obediência à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a política nacional referente ao tema.*

*A decisão estabelece multa por descumprimento no valor de R\$ 5 mil diários, a serem pagos pelo prefeito João de Fátima Pereira.*

*Sem tratamento*

*A manifestação do MP-MA que resultou na decisão foi ajuizada em 3 de setembro pelo promotor de justiça da Comarca, Leonardo Santana Modesto.*

*Na ACP com pedido de tutelar antecipada, o representante do Ministério Público argumentou que, no município de Monção, "não existe nenhum tratamento destinado ao lixo, que fica a céu aberto, atraindo animais (porcos, urubus, cachorros etc) e espalhando doenças". Ainda segundo ele, a Prefeitura de Monção não tomou nenhuma providência para resolver o problema.*

*O promotor de Justiça também afirmou que os resíduos sólidos produzidos no município são atualmente depositados em um local não cercado e sem vigilância, onde é possível encontrar muitas crianças e idosos "catando material".*

## **Analfabetos podem ser representados por advogados com procuração particular**

*SÃO LUÍS - Cidadãos analfabetos podem usar procuração particular para serem representados por advogado nos autos de processo judicial. A decisão foi da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).*

*A determinação refere-se a recurso interposto por uma analfabeta que foi intimada pelo juízo da comarca de Coelho Neto para regularizar sua representação processual, uma vez que a procuração anexada aos autos fora considerada inválida, por não ser pública.*

*A analfabeta alegou que ao deixar de apresentar o novo documento teve seu processo extinto, motivo pelo qual recorreu à Justiça reafirmando a validade da procuração a rogo, com duas testemunhas, apresentada em conjunto com a inicial.*

*Foram citados ainda, os princípios da dignidade humana e do amplo acesso à Justiça, como forma de o Judiciário não dificultar a apreciação de direito a quem mais precisa de amparo.*

### **Voto**

*Ao analisar o caso concreto, o desembargador Lourival Serejo, relator do processo, entendeu que a procuração pode ser realizada por instrumento particular - a pedido e com duas testemunhas -, não devendo o cidadão ser penalizado com a exigência da procuração pública, cujo procedimento é mais oneroso e não reflete a viabilidade do amplo acesso à Justiça.*

*Outro argumento seguido pelo colegiado foi o posicionamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de não considerar razoável exigir que a procuração outorgada por pessoa analfabeta para atuação de advogado junto à Justiça do Trabalho seja somente por instrumento público, se a legislação prevê forma menos onerosa. No procedimento, o CNJ afirma que o entendimento deve ser aplicado analogicamente ao caso em discussão.*

## **Instituições sociais podem concorrer a recursos da Justiça em Açailândia - Imirante.com/Imperatriz**

*AÇAILÂNDIA - O Juizado Especial da Comarca de Açailândia está com inscrições abertas para seleção de projetos com finalidade social. De acordo com o edital, as inscrições poderão ser feitas até as 18h do dia 3 de novembro e apenas entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que desenvolvem ações sociais podem participar.*

*Ainda de acordo com edital, as empresas devem estar constituídas há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas que não respondam ou tenham sido condenadas por improbidade ou por crime com pena superior a dois anos; e desenvolver atividades de cunho educativo ou ressocializador.*

*Além de Açailândia, podem se inscrever entidades sediadas nos municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão. As instituições interessadas deverão comprovar as condições estabelecidas, bem como apresentar o projeto a ser executado; as certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais; certidão de quitação eleitoral dos dirigentes e de quitação militar apenas para aqueles do sexo masculino.*

*Todos os documentos devem ser entregues na sede do Juizado Especial de Açailândia, localizado na rua Santos Dumont, no Centro. Aqueles que optarem pelo envio via Correios, devem ficar atentos para a data de postagem, pois somente serão aceitas as correspondências que chegarem dentro do prazo limite para recebimento da documentação.*

*O resultado do seletivo deverá ser divulgado no site da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, e os projetos devem ter sua execução iniciada em até 60 dias após o recebimento dos recursos, mesmo prazo estabelecido para a prestação de contas relativa à aplicação da verba.*

*Os recursos direcionados para apoiar os projetos sociais são obtidos a partir da aplicação de penas alternativas ou mesmo da transação penal oferecida pelo integrante do Ministério Público no âmbito dos juizados especiais criminais. No primeiro caso, a parte é condenada e a pena, que poderia chegar a no máximo dois anos, é revertida em prestação de serviço à comunidade ou pagamento de valores que são destinados a ações sociais.*

*No segundo caso, o promotor propõe a transação penal ao suposto autor para pôr fim ao processo antes do julgamento do mérito. Esta também pode resultar na prestação de serviços ou pagamento de valor financeiro. Há outras possibilidades de pena ou medida alternativa, o que pode depender, por exemplo, das condições físicas e econômicas daquele que figura como autor do crime ou contravenção penal.*

## **Acusado de assassinato é condenado a 20 anos de prisão**

*ESTREITO - O Tribunal do Júri, em Estreito, condenou Nivaldo Arruda dos Santos, mais conhecido como Toco, a 20 anos e seis meses de prisão por ter matado e ocultado o cadáver de Rosineide Arruda dos Santos. O crime aconteceu em fevereiro de 2011.*

*Nivaldo era sobrinho da vítima e, segundo os autos, o crime foi motivado por uma discussão entre a vítima e o réu, que aconteceu antes do crime. O Conselho de Sentença confirmou a materialidade e a autoria delitivas e rejeitou, por maioria, a tese da defesa de negativa de autoria.*

*O Conselho de Sentença também reconheceu a qualificadora do recurso que impossibilitou a defesa da vítima no homicídio. De acordo com informações do fórum, o caso não teve uma repercussão muito grande na cidade de Estreito, uma vez que o crime foi cometido no município de São Pedro dos Crentes.*

*Nivaldo recebeu a pena de 20 anos e seis meses de prisão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, na Unidade Prisional de Ressocialização de Porto Franco. O julgamento foi realizado na Câmara de Municipal de Estreito. Além do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, titular de Estreito, atuou no julgamento o promotor Carlos Róstão Martins. A defesa do acusado foi feita por Sandro Queiroz da Silva.*

## **Justiça condena homem que ateou fogo na casa onde ex-mulher residia com os filhos**

*Em sentença datada dessa terça-feira, dia 06, o titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, condenou o réu Carlos Alexandre Alves da Silva, lavrador, a cinco anos e quatro meses de reclusão, além de 40 (quarenta) dias-multa, por ter ateado fogo à casa onde a ex-mulher, a também lavradora Maria Domingas Silva, residia com os quatro filhos menores. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente semi-aberto, na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Coroatá. O réu também deve manter uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros da vítima pelo prazo de cinco anos e quatro meses, mesmo prazo da condenação (Lei Maria da Penha). "Em caso de descumprimento, fica desde já decretada a prisão do réu", consta da sentença. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, uma vez que, preso após o crime, o acusado teve a liberdade deferida e desapareceu do município de Peritoró. A prisão preventiva do réu foi decretada na sentença. Confissão A decisão do juiz atende à Ação Penal proposta pelo Ministério Público contra o acusado. Segundo a ação, o crime se deu no dia 10 de julho de 2011, por volta das 23h, no povoado Bacuri (Coroatá), onde a vítima residia. Ainda segundo a ação, na ocasião o réu "ateou fogo à casa, destruindo o imóvel e todos os seus pertences". Após incendiar a casa, Carlos Alexandre teria ameaçado a vítima com um facão, além de "impor contra a ex-companheira e os filhos violência familiar e doméstica, com insultos, perseguições e ameaças", consta da ação. Em suas fundamentações, o juiz ressalta que a existência do incêndio encontra-se amplamente provada pelas testemunhas ouvidas e pelas fotografias anexadas aos autos. "Não há qualquer dúvida da materialidade delitiva", afirma. O magistrado destaca a confissão do réu junto à autoridade policial, quando o mesmo admitiu ter ateado fogo na casa para se vingar da ex-companheira, a quem teria visto com um mototaxista em um bar. O réu teria dito ainda ter cometido o crime porque estava embriagado. Violência psicológica - Para o juiz, os argumentos não convencem da inocência do réu, uma vez que "a embriaguez em si não afasta a culpabilidade do agente, salvo em caso de embriaguez fortuita ou decorrente de força maior", ressalva. "Não há que se falar em incêndio culposo ou crime de dano, pois as provas dos autos apontam para o dolo direto, isto é, o réu quis o resultado e também assumiu o risco de produzi-lo", ressalta o magistrado, lembrando que o crime de incêndio é crime contra a incolumidade pública. Destacando o constrangimento e as humilhações sofridas pela ex-mulher e pelos filhos do réu quando ameaçados por ele (Carlos Alexandre) com um facão, o juiz afirma que também estão claras as condutas descritas na Lei Maria da Penha, em face da violência psicológica praticada pelo réu contra os mesmos. "O réu ameaçou a vítima com um facão e a humilhou no dia em que incendiou a casa, sendo impedido pelos vizinhos de continuar com suas arruaças na casa da vítima", observa. "A prisão antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória é uma exceção no atual sistema processual penal. Porém, no caso específico, é necessária para garantir o cumprimento da lei a que foi condenado o réu e também como forma pedagógica, para que outros homens que pretendem bater e incendiar as casas de suas ex-companheiras não venham abraçar conduta semelhante", explica o juiz. Nas palavras do magistrado, "a região dos Cocais, notadamente nas cidades de Coroatá/Peritoró e região, é o local onde mais se observam homens batendo e maltratando mulheres por conta de relacionamentos mal resolvidos, principalmente porque os homens da região acham que são proprietários de suas mulheres".*

## **Desembargador Cleones Carvalho Cunha é eleito presidente do TJMA**

*Foto: Divulgação.*

*Os desembargadores Cleones Cunha, Maria das Graças Duarte e Anildes Cruz foram eleitos por aclamação O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira, o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro. Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. "Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão", pontuou. A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. "Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade", frisou. As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e prometendo esforçarem-se e usarem suas experiências no exercício dos cargos, para uma administração justa e transparente para o Poder Judiciário. "Faremos todo o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar", frisou a nova corregedora geral. Diretoria do Fórum No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. "A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes", disse.*

## **Cleones Cunha é o novo presidente do TJMA**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.

Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. “Estaremos juntos buscando cumprir o dever de servos da Justiça e do povo do Maranhão”, pontuou.

A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. “Nossos mais sinceros votos por uma gestão fecunda, realizadora e efetivamente proveitosa aos interesses da instituição, dos membros, servidores e, muito especialmente, da sociedade”, frisou.

As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. “Faremos o possível para que o nome do Tribunal de Justiça do Maranhão continue a brilhar”, frisou a nova corregedora-geral.

**DIRETORIA DO FÓRUM** - No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira. “A direção do Fórum é um desafio constante, onde pretendo continuar o que já foi implementado pelo atual diretor, o juiz Osmar Gomes”, disse.



## **Humberto Coutinho parabeniza nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), parabenizou a nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), eleita na manhã desta quarta-feira (7). Durante a sessão plenária, Coutinho congratulou os eleitos e desejou sucesso nessa nova jornada.

O Pleno do TJMA elegeu o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. Foram eleitas também a desembargadora Maria das Graças Duarte, para o cargo de vice-presidente, e a desembargadora Anildes Chaves Cruz, para corregedora geral da Justiça.

“Esta Presidência congratula a nova Direção do Tribunal de Justiça e deseja sucesso com o trabalho produtivo ao Maranhão”, desejou o presidente da AL.

Na ocasião, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que ocupará o cargo pela quarta vez. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro.

## **Entidades sociais de Açailândia (MA) concorrem a recursos de juizado**

Entidades sociais podem concorrer a recursos repassados pelo Juizado Especial em Açailândia. Crédito: Divulgação/CGJ-MA

O Juizado Especial da Comarca de Açailândia (MA) está com inscrições abertas para seleção de projetos com finalidade social. A iniciativa é da juíza Manuella Viana Ribeiro, titular da unidade judicial, e segue normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Corregedoria da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). De acordo com o Edital 10/2015, as inscrições poderão ser feitas até as 18h do dia 3 de novembro e poderão participar apenas entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que desenvolvem ações sociais.

No edital, a juíza chama a atenção para outros critérios em que as instituições interessadas devem se enquadrar para concorrer, como estar constituída há pelo menos um ano, ser dirigida por pessoas que não respondam ou tenham sido condenadas por improbidade ou por crime com pena superior a dois anos, e desenvolver atividades de cunho educativo ou ressocializador. É importante esclarecer que, além de Açailândia, podem se inscrever entidades sediadas nos municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão, abrangidos pela comarca.

As entidades interessadas deverão comprovar as condições estabelecidas, bem como apresentar o projeto a ser executado; as certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais; certidão de quitação eleitoral dos dirigentes e de quitação militar para aqueles do sexo masculino. Todos os documentos devem ser entregues na sede do Juizado Especial de Açailândia.

Aqueles que optarem pelo envio via Correios, devem ficar atentos para a data de postagem, pois somente serão aceitas as correspondências que chegarem dentro do prazo limite para recebimento da documentação. O resultado do seletivo deverá ser divulgado na página eletrônica da Corregedoria ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)) e os projetos deverão ter sua execução iniciada em até 60 dias após o recebimento dos recursos, mesmo prazo estabelecido para a prestação de contas relativa à aplicação da verba.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do Juizado Especial de Açailândia (99) 3538-1169, no horário de 08h até as 18h, sempre de segunda a sexta.

Valores - Os recursos direcionados para apoiar os projetos sociais são obtidos a partir da aplicação de penas alternativas ou mesmo da transação penal oferecida pelo membro do Ministério Público no âmbito dos juizados especiais criminais. No primeiro caso, a parte é condenada e a pena, que poderia chegar a no máximo dois anos, é revertida em prestação de serviço à comunidade ou pagamento de valores que são destinados a ações sociais.

No segundo caso, o promotor propõe a transação penal ao suposto autor para pôr fim ao processo antes do julgamento do mérito. Esta também pode resultar na prestação de serviços ou pagamento de valor financeiro. Há outras possibilidades de pena ou medida alternativa, o que pode depender, por exemplo, das condições físicas e econômicas daquele que figura como autor do crime ou contravenção penal.

## **Cleones Cunha é o novo presidente do TJMA**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (7), o desembargador Cleones Carvalho Cunha para presidir o Poder Judiciário no biênio 2016/2017. O magistrado foi aclamado pelos colegas, que também aclamaram a desembargadora Maria das Graças Duarte para o cargo de vice-presidente e a desembargadora Anildes Chaves Cruz para corregedora-geral da Justiça. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense acontece no dia 18 de dezembro. Cleones Cunha agradeceu a confiança de cada colega e o apoio dos familiares na realização do sonho de tornar-se presidente do Tribunal, no qual desenvolveu quase toda a sua carreira profissional, e disse que buscará, juntamente com as colegas eleitas, cumprir a missão de comandar o Judiciário. A atual presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, manifestou seus cumprimentos pela justa escolha para os três cargos, ressaltando seu apoio durante o processo de transição e deixando à disposição todos os setores para prestar as informações administrativas, orçamentário-financeiras e jurisdicionais. As desembargadoras Graças Duarte e Anildes Cruz também agradeceram o voto dos membros da Corte e assumiram o compromisso de fazer uma administração justa e transparente. No segundo item da pauta, a corregedora eleita indicou para diretor do Fórum de São Luís o juiz Sebastião Bonfim, que também foi aclamado pelo Plenário. O magistrado ocupará o cargo pela quarta vez, e afirmou que a indicação continua sendo um desafio em sua carreira.

## **Bens bloqueados de ex-prefeita e empresas chegam a mais de R\$ 8 milhões**

Lidiane Leite|

*A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 21 de setembro, o bloqueio dos bens da ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, até o limite de R\$ 4 milhões e 100 mil. As empresas A. O da Silva e Cia LTDA e A4 Serviços de Entretenimento e seus proprietários tiveram os bens bloqueados no valor de R\$ 1.377.299,77 e R\$ 2.788.446,67, respectivamente, por participarem do esquema fraudulento.*

*As decisões são resultado de duas Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa ajuizadas, em 27 de agosto, pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, ex-titular da Promotoria de Bom Jardim.*

*De acordo com as investigações do Ministério Público, nos dois procedimentos licitatórios (um para contratação de empresa para locação de veículos e outro para execução de reformas em escolas da sede e da zona rural de Bom Jardim), os valores dos contratos ultrapassam R\$ 4 milhões e 100 mil.*

*Em ambas as ações, estão envolvidos o ex-secretário Humberto Dantas dos Santos, conhecido como Beto Rocha, ex-marido da prefeita e que foi preso em 20 de agosto pela Polícia Federal, na Operação Éden. Ele também teve os bens bloqueados no mesmo valor de Lidiane Leite.*

*Além do bloqueio, o MPMA também havia pedido o afastamento da então prefeita do cargo. O juiz Raul Goulart Junior nem chegou a apreciar o pedido, pois ela perdeu o cargo por iniciativa da Câmara Municipal, em 5 de setembro, após ficar mais de 15 dias foragida para não ser presa pela Polícia Federal.*

### **EMPRESAS DE FACHADA**

*Em relação à licitação para locação de veículos (modalidade pregão presencial), no valor R\$ 2.788.446,67, tiveram os bens bloqueados o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a sua empresa A4 Serviços e Entretenimento Ltda (também envolvidos nos esquemas criminosos da Prefeitura de Anajatuba); Anilson Araújo Rodrigues (motoboy); Raimundo Nonato Silva Abreu Júnior (empresário) e Marcos Fae Ferreira França (contador e pregoeiro do município).*

*As investigações conduzidas pela Promotoria de Bom Jardim e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do MPMA constataram diversas irregularidades, como ausência de justificativa para contratação, participação de apenas uma concorrente, ausência de vários documentos para habilitação da empresa e de pareceres técnicos e jurídicos sobre o processo licitatório.*

*Para o Ministério Público, a empresa A4 é apenas de fachada, pois não possui nenhum veículo em seu nome e nem sede, e os seus sócios não tinham qualquer controle sobre os motoristas contratados para executar o serviço.*

### **ESCOLAS**

*"Vencedora" de processo licitatório (modalidade tomada de preços) para a reforma de 13 escolas municipais de*

*Bom Jardim, na qual foi a única concorrente, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA se beneficiou de várias irregularidades: não foi apresentado projeto básico referente à licitação; a Prefeitura não divulgou em jornal de grande circulação o aviso de licitação; as certidões negativas de débitos foram emitidas após a sessão que deveria recebê-las; não há nos autos documento que comprove a qualificação técnica da empresa, entre outros vícios.*

*Segundo o Ministério Público, a empresa A. O da Silva e Cia LTDA funcionava apenas como fachada para repassar recursos públicos para o esquema criminoso. Em depoimento à Promotoria de Justiça, o dono da empresa garantiu que valores recebidos pelo contrato eram repassados para a conta pessoal de Beto Rocha, que se encarregaria de contratar os funcionários para supostamente trabalharem na reforma das escolas.*

*O contrato para as obras tinha o valor de R\$ 1.377.299,77 para os serviços nas 13 escolas. No entanto, apenas quatro unidades foram reformadas. Por conta disso, foram bloqueados os bens da empresa no mesmo valor, além do proprietário Antonio Oliveira da Silva, vulgo Zabar, e de Karla Maria Rocha Cutrim.*

## **Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa**

Desembargadora Angela Salazar, relatora do recurso

A 1ª Câmara Cível do TJMA condenou o ex-prefeito do município de Nova Iorque do Maranhão, Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães, às penas de perda da função pública - caso exerça -, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos, e multa civil correspondente a 12 vezes a remuneração do cargo de prefeito - cerca de R\$ 150 mil.

O ex-gestor foi acusado de cometer ato de improbidade administrativa, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), por ter descumprido todos os compromissos firmados em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), assinada em setembro de 2009.

O TAC determinava a substituição de servidores contratados por aprovados em concurso público, a realização de novo concurso até 22/02/2010, nomeação dos aprovados e desligamento dos contratados irregularmente até 15/03/2010. Foi exigida apresentação da lista de todos os servidores remunerados pelos cofres públicos, bem como das leis que regulamentam a estrutura de cargos do município.

O MPMA informou que inspeções realizadas até 25/02/2010 concluíram a total ausência de medidas determinadas ao gestor, que continuou “mantendo a folha recheada de contratações, em total desrespeito à Constituição Federal”.

Após a condenação, Carlos Guimarães recorreu sustentando que não cometeu qualquer ato ímprobo, pois teria nomeado os aprovados no concurso realizado pelo antigo prefeito e teria realizado novo concurso, com resultado divulgado em 31/10/2011, não havendo motivos para suspensão de seus direitos políticos. Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, a análise do caso demonstrou que o agente público fez “pouco caso” do TAC e da Justiça, na medida em que, mesmo firmado o compromisso expressamente, apenas realizou o concurso às vésperas do ajuizamento da ação civil pública e após três inspeções feitas pelo MPMA.

Além disso, o prefeito não apenas manteve as contratações irregulares, como continuou a promover novas contratações, não tendo comprovado o caráter de excepcionalidade do caso. “Comprovados o descaso com o Poder Público, o desprezo com o Poder Judiciário e a flagrante violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, justifica-se as penalidades impostas ao ex-prefeito”, acrescentou. (Ação: 44942/2013). (Juliana Mendes - Asscom TJMA)

## **Ex-prefeito de Nova Iorque do MA é condenado por improbidade administrativa**

Ex-prefeito de Nova Iorque do MA é condenado por improbidade administrativa

A 1ª Câmara Cível do TJMA condenou o ex-prefeito do município de Nova Iorque do Maranhão, Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães, às penas de perda da função pública - caso exerça-, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos, e multa civil correspondente a 12 vezes a remuneração do cargo de prefeito - cerca de R\$ 150 mil.

O ex-gestor foi acusado de cometer ato de improbidade administrativa, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), por ter descumprido todos os compromissos firmados em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), assinada em setembro de 2009.

O TAC determinava a substituição de servidores contratados por aprovados em concurso público, a realização de novo concurso até 22/02/2010, nomeação dos aprovados e desligamento dos contratados irregularmente até 15/03/2010.

Foi exigida apresentação da lista de todos os servidores remunerados pelos cofres públicos, bem como das leis que regulamentam a estrutura de cargos do município.

O MPMA informou que inspeções realizadas até 25/02/2010 concluíram a total ausência de medidas determinadas ao gestor, que continuou "mantendo a folha recheada de contratações, em total desrespeito à Constituição Federal".

Após a condenação, Carlos Guimarães recorreu sustentando que não cometeu qualquer ato ímprobo, pois teria nomeado os aprovados no concurso realizado pelo antigo prefeito e teria realizado novo concurso, com resultado divulgado em 31/10/2011, não havendo motivos para suspensão de seus direitos políticos.

Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, a análise do caso demonstrou que o agente público fez "pouco caso" do TAC e da Justiça, na medida em que, mesmo firmado o compromisso expressamente, apenas realizou o concurso às vésperas do ajuizamento da ação civil pública e após três inspeções feitas pelo MPMA.

Além disso, o prefeito não apenas manteve as contratações irregulares como continuou a promover novas contratações, não tendo comprovado o caráter de excepcionalidade do caso. "Comprovados o descaso com o Poder Público, o desprezo com o Poder Judiciário e a flagrante violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, justifica-se as penalidades impostas ao ex-prefeito", acrescentou.